



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Decisão Plenária PL/MS n. 191/2022

Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 464
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 191/2022	
Referência	: VII – Ordem do dia - b) Assuntos de interesse geral - b.4) Decisão da Diretoria D/MS n.º 032/2022 - A Diretoria do Crea-MS decidiu por unanimidade: pela aprovação do Regulamento do Crea Jr-MS e pelo seu encaminhamento ao Plenário do Crea-MS para homologação	
Interessado	: Crea-MS	

EMENTA: *Aprova a Decisão da Diretoria n. 032/2022 que trata do Regulamento do Crea Jr-MS*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, Crea-MS, após apreciar a Decisão da Diretoria D/MS n. 032/2022, que trata da proposta de alteração do regulamento do Crea Jr-MS e dá outras providências, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar na íntegra a Decisão da Diretoria com o seguinte teor: "A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar proposta de alteração do regulamento do Crea Jr-MS e; Considerando Decisão PL/MS n. 014/2022 que aprova composição do Programa Crea Jr-MS - 2022; Considerando necessidade de revisão e atualização do regulamento que atenda critérios justificados tanto em composições, quanto em participações anteriores; Considerando Parecer n. 031/2022-DJU sobre a minuta do Regulamento do Crea Jr-MS, e Considerando CI. 029/2022-DRI, DECIDIU por unanimidade pela aprovação do Regulamento do Crea Jr-MS e pelo seu encaminhamento ao Plenário do Crea-MS para homologação". Presidiu a sessão a Senhora Presidente **Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO, ALEXANDRE FERREIRA BORGES, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CORNELIA CRISTINA NAGEL, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, MARCIO FALCHI VIEIRA, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISA INACIO DA SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARLON TONY BRANDT, MAYCON MACEDO BRAGA, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO, PAULO EDUARDO TEODORO, REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA, ROBERTO LUIZ COTTICA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SAULO SAMPAIO MARCELINO DA SILVA, SERGIO VIERO DALAZOANA, TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA e WESLEY SOUZA PRADO. Absteve-se de votar os Conselheiros CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA e ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 13 de maio de 2022

Assinado Eletronicamente

**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE**